



O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Atribuir à Procuradoria Federal no Estado do Maranhão a representação judicial do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, observada sua competência territorial.

Art. 2º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT em São Luís/MA e a Procuradoria Federal no Estado do Maranhão prestarão colaboração mútua, sob a coordenação do responsável pela última.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE ABRIL DE 2010

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela

Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto no 6.924, de 05 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar para o dia 30 de abril de 2010 o prazo de inscrições do Prêmio "Boas Práticas na Aplicação, Divulgação ou Implementação da Lei Maria da Penha", disposto no artigo 5, § 1º, da Portaria nº 63, de 6 de agosto de 2009, publicada no DOU de 7 seguinte, Seção 1, págs. 12 e 13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILCÉA FREIRE

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 797, DE 26 DE ABRIL DE 2010

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso V do Decreto nº 3.174, de 16 de setembro de 1999 e do Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005, combinado com o disposto no Decreto nº 5.947, de 26 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do organismo ADOPTION ET PARRAINAGE DE LA CHARENTE - OEUVRE DE L'ADOP-TION - COMITÉ DE COGNAC, com sede a 9 Avenue du Maréchal Leclerc, 16100 Cognac, França, para atuar na cooperação em adoção internacional no Brasil, de acordo com a Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 1, de 14 de janeiro de 1999, e promulgada pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999.

Art. 2º O organismo deverá cumprir o disposto no Decreto nº 5.491, de 18 de julho de 2005, em especial, o artigo 5º, e no Decreto nº 5.947, de 26 de outubro de 2006, sob risco de descredenciamento nos moldes do artigo 21 daquele decreto.

Art. 3º Deverá o organismo solicitar, dentro de 2 (dois) anos, a renovação de credenciamento junto a Autoridade Central Administrativa Federal, nos 30 (trinta) dias que antecedem o seu vencimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VANNUCHI

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE ABRIL DE 2010

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria-Executiva, aprovado pela Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, estabelece que:

Art. 1º O pagamento de despesas, no exercício de 2010, das Unidades Orçamentárias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, fica limitado aos valores constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do disposto no caput, serão considerados os critérios fixados no Decreto nº 7.144, de 30 de março de 2010, publicado no DOU de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MENEZES NETO

ANEXO I

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
Administração. Direta	211.453.492	283.253.607	331.054.387	378.853.745	427.663.601	476.472.794	525.281.987	574.091.753	622.900.946	676.761.176
Restos a Pagar Processado	20.065.024	32.065.024	32.065.024	32.065.024	32.065.024	32.065.024	32.065.024	32.065.024	32.065.024	32.065.024
Restos a Pagar Não Processado	50.482.284	74.642.995	86.803.706	98.964.567	111.125.278	123.285.989	135.446.700	147.607.561	159.768.272	171.928.983
Despesas do Exercício	140.906.184	176.545.588	212.185.657	247.824.154	284.473.299	321.121.781	357.770.263	394.419.168	431.067.650	472.767.169
Embrapa	133.774.119	165.915.545	198.057.256	230.198.499	262.340.210	294.481.636	326.623.062	358.764.875	390.906.299	425.216.948
Restos a Pagar Processado	14.140.522	14.140.522	14.140.522	14.140.522	14.140.522	14.140.522	14.140.522	14.140.522	14.140.522	14.140.522
Restos a Pagar Não Processado	50.507.287	67.342.980	84.178.673	101.014.574	117.850.267	134.685.960	151.521.653	168.357.554	185.193.247	202.028.941
Despesas do Exercício	69.126.310	84.432.043	99.738.061	115.043.403	130.349.421	145.655.154	160.960.887	176.266.799	191.572.530	209.047.485
Conab	17.894.223	20.697.445	23.500.709	26.303.878	28.607.142	30.910.362	33.213.584	35.516.839	37.820.061	40.448.781
Restos a Pagar Processado	3.001.949	3.001.949	3.001.949	3.001.949	3.001.949	3.001.949	3.001.949	3.001.949	3.001.949	3.001.949
Restos a Pagar Não Processado	1.519.643	2.026.189	2.532.735	3.039.287	3.545.833	4.052.379	4.558.925	5.065.477	5.572.023	6.078.567
Despesas do Exercício	13.372.631	15.669.307	17.966.025	20.262.642	22.059.360	23.856.034	25.652.710	27.449.413	29.246.089	31.368.265
FUNCAFE	8.237.166	9.185.403	10.133.648	11.081.878	11.521.047	11.960.208	12.399.367	12.838.533	13.277.694	13.779.095
Restos a Pagar Processado	1.672.059	1.672.059	1.672.059	1.672.059	1.672.059	1.672.059	1.672.059	1.672.059	1.672.059	1.672.059
Restos a Pagar Não Processado	4.581.696	5.090.772	5.599.848	6.108.929	6.108.929	6.108.929	6.108.929	6.108.929	6.108.929	6.108.929
Despesas do Exercício	1.983.411	2.422.572	2.861.741	3.300.890	3.740.059	4.179.220	4.618.379	5.057.545	5.496.706	5.998.107
Total Geral	371.359.000	479.052.000	562.746.000	646.438.000	730.132.000	813.825.000	897.518.000	981.212.000	1.064.905.000	1.156.206.000
Restos a Pagar Processado	38.879.554	50.879.554	50.879.554	50.879.554	50.879.554	50.879.554	50.879.554	50.879.554	50.879.554	50.879.554
Restos a Pagar Não Processado	107.090.910	149.102.936	179.114.962	209.127.357	238.630.307	268.133.257	297.636.207	327.139.521	356.642.471	386.145.420
Despesas do Exercício	225.388.536	279.069.510	332.751.484	386.431.089	440.622.139	494.812.189	549.002.239	603.192.925	657.382.975	719.181.026

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes de incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Até Mar	Até Abr	Até Mai	Até Jun	Até Jul	Até Ago	Até Set	Até Out	Até Nov	Até Dez
Administração. Direta	8.424.475	10.315.201	12.205.806	14.096.534	15.987.138	17.877.864	19.768.590	21.659.193	23.549.919	25.619.529
Restos a Pagar Processado	852.882	852.882	852.882	852.882	852.882	852.882	852.882	852.882	852.882	852.882
Restos a Pagar Não Processado	758.706	944.940	1.131.174	1.317.413	1.503.647	1.689.881	1.876.115	2.062.352	2.248.586	2.434.820
Despesas do Exercício	6.812.887	8.517.379	10.221.750	11.926.239	13.630.609	15.335.101	17.039.593	18.743.959	20.448.451	22.331.827
Embrapa	17.480.346	21.682.233	25.883.840	30.085.722	34.287.329	38.489.216	42.691.103	46.892.707	51.094.594	55.703.451
Restos a Pagar Processado	553.445	553.445	553.445	553.445	553.445	553.445	553.445	553.445	553.445	553.445
Restos a Pagar Não Processado	2.472.281	2.796.374	3.120.467	3.444.563	3.768.656	4.092.749	4.416.842	4.740.939	5.065.032	5.389.124
Despesas do Exercício	14.454.620	18.332.414	22.209.928	26.087.714	29.965.228	33.843.022	37.720.816	41.598.323	45.476.117	49.760.882
Conab	45.113.798	55.023.555	64.932.716	74.842.477	84.751.638	94.661.395	104.571.152	114.480.317	124.390.074	135.168.294
Restos a Pagar Processado	6.163.117	6.163.117	6.163.117	6.163.117	6.163.117	6.163.117	6.163.117	6.163.117	6.163.117	6.163.117
Restos a Pagar Não Processado	11.904.021	13.538.688	15.173.355	16.808.042	18.442.709	20.077.376	21.712.043	23.346.730	24.981.397	26.616.063
Despesas do Exercício	27.046.660	35.321.750	43.596.244	51.871.318	60.145.812	68.420.902	76.695.992	84.970.470	93.245.560	102.389.114
FUNCAFE	120.381	151.011	181.638	212.267	242.895	273.525	304.155	334.783	365.413	398.726
Restos a Pagar Processado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Restos a Pagar Não Processado	15.183	20.244	25.306	30.367	35.428	40.489	45.550	50.611	55.672	60.733
Despesas do Exercício	105.198	130.767	156.332	181.900	207.467	233.036	258.605	284.172	309.741	337.993
Total Geral	71.139.000	87.172.000	103.204.000	119.237.000	135.269.000	151.302.000	167.335.000	183.367.000	199.400.000	216.890.000
Restos a Pagar Processado	7.569.444	7.569.444	7.569.444	7.569.444	7.569.444	7.569.444	7.569.444	7.569.444	7.569.444	7.569.444
Restos a Pagar Não Processado	15.150.191	17.300.246	19.450.302	21.600.385	23.750.440	25.900.495	28.050.550	30.200.632	32.350.687	34.500.740
Despesas do Exercício	48.419.365	62.302.310	76.184.254	90.067.171	103.949.116	117.832.061	131.715.006	145.596.924	159.479.869	174.819.816

Fontes: 150, 250 e suas correspondentes, resultantes de incorporação de saldos de exercícios anteriores.